



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 040/2009

Altera o inciso IX do Art. 14 da Deliberação CONSUNI Nº 022/2009, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação Universitária de Saúde de Taubaté – FUST, e autoriza sua republicação, com alteração.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº FUST-004/2009, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o inciso IX do Artigo 14 da Deliberação CONSUNI Nº 022/2009, que altera o Estatuto da Fundação Universitária de Saúde de Taubaté – FUST, e autoriza sua republicação com a alteração constante da presente Deliberação:

“Art. 14.

.....

IX - autorizar, ouvido o Ministério Público, a aquisição e a alienação de bens imóveis, bem como aceitar doações com encargos;”

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de agosto de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 01 de setembro de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA